



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 022/GP/CMOPO/RO

EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Senhor Prefeito

J RABELO, Vereador PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

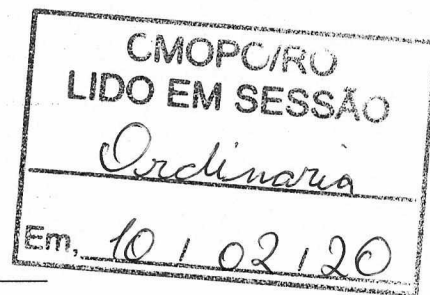
"ESTUDO TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO PARA QUE SEJA IMPLANTADO ESTACIONAMENTOS EXCLUSIVOS PARA MOTOCICLETAS NO CENTRO DA CIDADE, MELHORANDO ASSIM, DE FORMA SIGNIFICATIVA, A FLUIDEZ DO TRÂNSITO."

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente indicação sugere estacionamentos de motos no local, visto que o trecho identificado acima, trata-se de um eixo comercial muito movimentado. Inclui-se ali Supermercados, lojas, bancos, órgãos públicos, hospitais e outros ramos.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial, para proporcionarmos melhores condições de vida para a população residente na zona rural.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE — RO.